



**COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.
SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 009/2012

NATUREZA: Arts. 258, §2º, II e 258-B, todos do CBJD.

Representantes: **MARCELO MACHADO CARDOSO, LUIZ ALBERTO MORAES E JORDAN DE MENDONÇA MULLER NETO.**

Representado: **MIGUEL AUGUSTO KUSE – CLUBE RECREIO DA JUVENTUDE**

AUDIÊNCIA: DATA – 28.06.12, às 19:45hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 628/Sala 18 - CEP 90130-060 - Porto Alegre/RS.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2012, aberta a Sessão de Instrução de Julgamento da Comissão Disciplinar do TJD, no processo supracitado, na presença do Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Celso Luis Cardoso, do Vice-Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Leonardo Fonseca Culau e dos Auditores Dr. Leandro Timm e Renan Krueger.

PRESENCAS:

Presente o representante da procuradoria, Dr. Alexandre Conversani. **Presente** os representantes, Profs. Marcelo Cardoso e Luis Alberto Moraes. Ausente, dispensado pela procuradoria e procurador do representado, o Prof. Jordan de Mendonça. **Presente** o representado, Prof. Miguel Kuse, acompanhado do seu Advogado, Dr. Henry Maggi, OAB.RS n. 22.870.

PELA ORDEM, A PROCURADORIA OFERECE TRANSAÇÃO.

A procuradoria oferece ao representado a possibilidade de transacionar, como permite o artigo 80-A do CBJD, oferecendo a possibilidade de cumprir uma competição de suspensão, sendo essa a Copa Cação a ser realizada no dia 14.07.12, em Porto Alegre sem registros de punibilidade. O Presidente esclarece tratar-se de faculdade da Lei, bem como as condições inerentes à transação. Consultado, o representado manifestou a concordância com a transação oferecida. O sr. Presidente esclarece às partes que, sendo trazida a transação aos autos, o mérito não será debatido. O relator concorda com os termos da transação.

DECISÃO:

Homologada a transação ofertada pela procuradoria, por unanimidade. Observe-se a Secretaria da FGJ para observar a aplicação desta decisão. Intimados os presentes em audiência. Publique-se. Registre-se.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

Celso Luís Cardoso
Presidente do TJD/FGJ.